



INDICAÇÃO nº _____/2025

Indica ao Executivo Municipal a necessidade de estabelecer contratos e acordos com municípios vizinhos para organizar a utilização de serviços de média e alta complexidade na Santa Casa de Uruguaiana, consolidando a instituição como referência regional na prestação de assistência à saúde para a população da fronteira Oeste.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Luis Fernando Braite, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

Indica ao Executivo Municipal a necessidade de estabelecer contratos e acordos com municípios vizinhos para organizar a utilização de serviços de média e alta complexidade na Santa Casa de Uruguaiana, consolidando a instituição como referência regional na prestação de assistência à saúde para a população da fronteira Oeste.

JUSTIFICATIVA

A Santa Casa de Uruguaiana é referência em atendimentos de média e alta complexidade na região da fronteira Oeste, dispendo de estrutura física, equipamentos e profissionais especializados capazes de atender não apenas a população local, mas também a de municípios vizinhos. Diante disso, torna-se essencial que o Poder Executivo promova tratativas com os municípios da região visando à contratualização desses serviços, garantindo que o atendimento seja organizado, eficiente e contínuo. A formalização de contratos permitirá planejar a demanda de pacientes, assegurar repasse adequado de recursos para manutenção e melhoria da Santa Casa, reduzir a sobrecarga da instituição e fortalecer o sistema de saúde regional, promovendo acesso de qualidade a serviços especializados. Essa medida é estratégica para consolidar Uruguaiana como referência em saúde na fronteira Oeste, beneficiando toda a população regional e garantindo a sustentabilidade da instituição.



CÁMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA!

Uruguaiana, 5 de setembro de 2025.

Ver. Luis Fernando Braite
Bancada do PDT